



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 244/2019

Cria o Grupo de Acompanhamento das Comissões e Câmaras Técnicas no âmbito do CREFITO-7, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

Considerando a necessidade de auxiliar e acompanhar o funcionamento das Comissões e Câmaras Técnicas do CREFITO-7;

Considerando a necessidade de estimular a exatidão no exercício da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, velando pelo prestígio e bom conceito dos que as exercem, nos termos do artigo 7º, XII, da Lei 6.316/75.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do CREFITO-7, o Grupo de Acompanhamento das Comissões e Câmaras Técnicas, com a finalidade de auxiliar e acompanhar o funcionamento de ambas.

Art. 2º - Nomear como membros do Grupo de Acompanhamento das Comissões e Câmaras Técnicas:

SUELY MAIA GALVÃO BARRETO (CREFITO 863-TO)
TATIANA MARQUES OLIVEIRA (CREFITO 67.331-F)
LUCIANA BILITÁRIO MACEDO (CREFITO 41.600-F)

Art. 3º - Designar a Cons. Suely Maia Galvão Barreto como **Coordenadora** do Grupo de Acompanhamento das Comissões e Câmaras Técnicas.

Art. 4º - Compete ao Grupo de Acompanhamento das Comissões e Câmaras Técnicas:

- I- Orientar as câmaras na elaboração dos projetos;
- II- Acompanhar o andamento plano de ação das câmaras e comissões;
- III- Participar das reuniões das câmaras e comissões para orientações, se necessário;
- IV- Solicitar relatório anual das câmaras e comissões das atividades prestadas;
- V- Comunicar as câmaras e comissões as decisões colegiadas para cumprimento das ações;

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 19 de novembro de 2018, tendo seus efeitos válidos até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante ato normativo superveniente.

Salvador, 22 de abril de 2019

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7